



ATA da Assembleia Geral EXTRAORDINÁRIA da AGERR Pantanal

Aos vinte e quatro dias (24) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 15:30 horas, no **Município de Mirassol D'Oeste/MT**, no Plenário da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste/MT, situado à Rua Juscelino Kubitschek, Nº 3226 – Bairro Centro, em Mirassol D'Oeste/MT, apurou-se o quórum onde se encontravam representados os seguintes consorciados: : **MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.914/0001-45, com sede administrativa situada a Av. Aldo Ribeiro Borges, nº 646, Bairro Centro, na cidade de Araputanga - MT, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. ENILSON RIOS**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Carlos Luz nº 841, na cidade de Araputanga-MT, CEP: 78260-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 10654674 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 522.692.481; **MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.647/0001-20, com sede administrativa situada a Rua São Bernardo, nº 523, na cidade de Curvelândia - MT, neste ato representada pelo seu Prefeito **Sr. JADILSON ALVES DE SOUZA**, brasileiro nascido no dia 18/06/1967, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 2386, Bairro Centro, na cidade de Curvelândia – MT, CEP: 78.237-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 358.368 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº. 396.432.041-20; **MUNICÍPIO DE INDIAVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.239.027/0001-20, com sede administrativa situada à Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 650, Centro, na cidade de Indiavaí - MT, neste ato representado pelo seu Vice-Prefeito Vice Prefeito **Sr. IVALTON GOUVEIA BORGES**, brasileiro, nascido no dia 20/03/1983, casado, servidor público, residente e domiciliado na Av. Jaime Campos, S/N, Centro da Cidade de Indiavaí - MT, portador da Cédula de Identidade nº. 15599574-SSP-MT e inscrito no CPF sob nº. 003.085.331-19; **MUNICÍPIO DE LAMBARÍ D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 37.465.408/0001-49, com sede administrativa situada à Rua Cidrolândia, nº 3.136, Centro na cidade de Lambari D'Oeste - MT, pelo seu Prefeito **Sr. MARCELO VIEIRA VITORAZZI**, brasileiro nascido no dia 14/05/1984, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Barão de Melgaço, nº 2424, Centro, na cidade de Lambari D'Oeste – MT, CEP 78278-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 0609188-1 SSP-MT e inscrito no CPF sob nº. 721.393.741-34; **MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.755.477/0001-75, com sede administrativa situada a Rua Antônio Tavares, nº 3.310, Centro, na cidade de Mirassol D'Oeste - MT, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. HÉCTOR ALVARES BEZERRA**, brasileiro nascido no dia 04/01/1991, casado, enfermeiro, residente e domiciliado à Rua Hélio Teixeira da Silva, nº 281, Bairro Jd. das Oliveiras III, CEP: 78280-000, na cidade de Mirassol D'Oeste-MT, portador da Cédula de Identidade RG nº. 21781389 SSP-MT e inscrito no CPF sob nº. 036.127.931-01; **MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.367.788/0001-31 com sede administrativa situada a Av. Mato Grosso,

☎ (65) 3251-1115

✉ contato@agerrpantanal.com.br

📍 Av. Sergipe, 457, Sala 05 Jd. Popular I São José dos Quatro Marcos MT

221 – centro Reserva do Cabaçal - MT, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. JONAS CAMPOS VIEIRA**, brasileiro nascido no dia 29/03/1975, solteiro, administrador, residente e domiciliado a Avenida Cáceres, nº 23, Centro, CEP: 78265-000, na cidade de Reserva do Cabaçal-MT, portador da Cédula de Identidade RG nº. 11505974 SJ/MT e inscrito no CPF sob nº. 842.810.061-68; **MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 15.024.011/0001-89, com sede administrativa situada a Rua Carlos Laet nº 11, Bairro Cachoeira, na cidade de Salto do Céu - MT, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA**, brasileiro nascido no dia 22/09/1967, casado, professor, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 212, Centro, CEP: 78270-000, na cidade de Salto do Céu-MT, portador da Cédula de Identidade RG nº. M4503432 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº. 609.632.046-53; fazendo-se presente, também a Diretora Geral da AGERR Pantanal Sr^a. Luciana Nascimento da Silva, designada pelo Presidente da AGERR Pantanal, Sr. Héctor Alvares Bezerra para secretariar a presente reunião; e as demais autoridades que consta da lista de presença própria. O Presidente Sr. Héctor Alvares Bezerra, deu início à Assembleia Geral, agradecendo a Deus, e na sequência solicitou a mim, Luciana Nascimento da Silva que fizesse a leitura do edital de convocação de Assembleia Geral Extraordinária, com as seguintes pautas:

1. Apresentação do Projeto de Resolução Normativa 021/2024, que dispõe sobre regra de transição do mandato vigente da Diretora Geral da AGERR Pantanal;
2. Outros Assuntos do Momento.

Iniciando apresentou-se o Projeto de Resolução Normativa 021/2024 em atendimento a NR nº04/2024 da ANA, que dispõe sobre as regras de transição do mandato vigente da Diretora Geral da AGERR Pantanal, apreciado pelos prefeitos membros dos municípios Consorciados, cujos textos foram disponibilizados a todos os prefeitos por meios eletrônicos e aplicativos de mensagens, colocou-se em votação, sendo aprovado por unanimidade. Posteriormente explanou-se sobre as Palestras realizadas em 20/06/2024, com os temas "A universalização do Saneamento no Brasil, Orientação sobre a NR 01 e cenário da AGERR Pantanal, Custos das Doenças e relação com o Saneamento", e também sobre o Termo de Cooperação Técnica, firmado entre a AGERR Pantanal e o ORCISPAR, Órgão Regulador do CISPAR – Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, e da Correalização do Evento La Niña e sua Aplicação no Abastecimento de Águas Potável, a realizar-se em 24 de julho de 2024 em Maringá/PR. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente da mesa deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, e Eu, Luciana Nascimento Silva lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Presidente Sr. Héctor Alvares Bezerra, e quem mais quiser assinar, sendo a lista de presença em anexo, documento integrante desta ata.

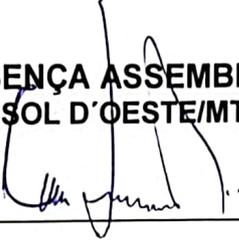

Sr. HÉCTOR ALVARES BEZERRA
Presidente AGERR Pantanal e Prefeito de
Mirassol D'Oeste


Sr^a LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA
Diretora Geral AGERR Pantanal

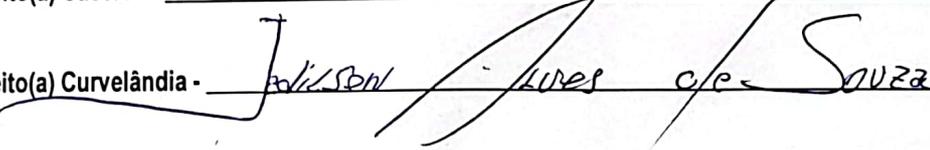




**LISTA DE PRESENÇA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MIRASSOL D'OESTE/MT, 24 DE JUNHO DE 2024**

1. Prefeito(a) Araputanga - 

2. Prefeito(a) Cáceres - _____

3. Prefeito(a) Curvelândia - 

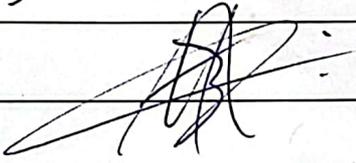
4. Prefeito(a) Figueirópolis D'Oeste - _____

5. Prefeito(a) Glória D'Oeste - _____

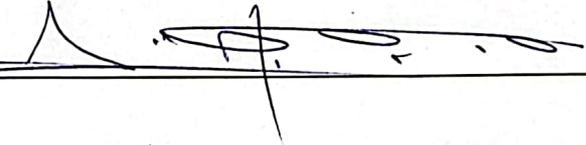
6. Prefeito(a) Indavaí - 

7. Prefeito(a) Jauru - 

8. Prefeito(a) Lambari D'Oeste - _____

9. Prefeito(a) Mirassol D'Oeste - 

10. Prefeito(a) Porto Esperidião - _____

11. Prefeito(a) Reserva do Cabaçal - 

12. Prefeito(a) Rio Branco - _____

13. Prefeito(a) Salto do Céu - 

14. Prefeito(a) São José dos Quatro Marcos - _____



**LISTA DE PRESENÇA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MIRASSOL D'OESTE/MT, 24 DE JUNHO DE 2024**

NOME	Município / Orgão / Função	Telefone	ASSINATURA
Valdeir Ap. Bastos	Secretaria ADM	(65) 999016700	VAB
Evonias Edjeo de A. Farias	CICESAT	(65) 984351080	EAF
Simone S. Silva	CIDESAT	(65) 99345-206	SS
Dr. Ronaldo	UNIO DO	6589188550	Ronaldo
Carlos Alberto Alves da Lima Filho	AGERR	(65) 99603-2237	CAAF
Daniel da Silva	CEASO MT	65/99693611	DAS
Deru A. Corral	U. Pantanal	65 9973-5078	DC